

2022

Competição de Saltos Nacional Campeonato Nacional de Cavalos Novos

Local: Coudelaria de Alter

Data: (de 06 / 10 a 09 / 10)

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2022,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 28/09/2022

Assinatura
Departamento Técnico



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

2022

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO Campeonato Nacional de Cavalos Novos

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		X

DATA: 06/10/2022 a 09/10/2022

LOCAL:

Contacto do local da Competição: Coudelaria de Alter

Morada: Alter do Chão Telefone: 245610060

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Coudelaria de Alter

Morada: Tapada do Arneiro

Telefone: 245610060 Fax: 24610090

E-mail: geral@alterreal.pt

3. COMISSÃO DE HONRA

Presidente da Camara Municipal de Alter do Chão: Dr. Francisco Miranda

Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias:

Prof. Dr. António Coelho de Sousa

Presidente da Federação Equestre Portuguesa: Dr. Bruno Rente

4. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Secretaria da Competição: Rita Moura / Anabela Pombares

Gabinete de Imprensa: FEP

5. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Francisco Beja

Morada: Coudelaria de Alter - Tapada do Arneiro

Telefone: 245610060 Fax: 245610090

E-mail: geral@alterreal.pt

6. PATROCIONADOR(ES)

Câmara Municipal de Alter do Chão

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Anabela Reis
Membro: António Godinho de Carvalho
Membro: Pedro Marinho

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: A Designar
E-mail :

Membros: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Cristina Larangeiro
E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome: A designar
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Armindo Caixinha (FEP 1644)
E-mail: antonio-caixinha@hotmail.com

Adjuntos: Nuno Montefalco (FEP 20044)
Mariana Cabrera (FEP 12267)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:
Bombeiros Voluntários de Alter do Chão
Telef.: 245612314

2022

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dra.Ana Sousa Costa

Telefone:

Observações: Contactável - Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Pedro Rodrigues

Telefone: 968170050

Observações: Contactável - Os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horses)

Cronómetro: FDS Timing (aprovados pela FEI)

2019001-1B/C

10. INFORMÁTICA:

Rita Moura/Gonçalo Queiroz

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência: Coudelaria de Alter – Tapada do Arneiro

7440 Alter do Chão

Telef.: 245 610 060

email: geral@alterreal.pt

2022

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" X "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80 x 100m

Piso: Silica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 40m

Piso: Silica

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: (disponibilidade-entrada/saída)

Preço: Portateis: 50€

Alvenaria : 60€

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

2022

Prazos:

Início Desde já

Fecho 2/11/2022

Condições: Apenas para cavalos qualificados conforme RNSO

Valor da inscrição geral na Competição:

Classe:4 anos	Valor:75€
Classe:5 anos	Valor:90€
Classe:6 anos	Valor:105€
Classe :7 anos	Valor:120€

Limite de cavalos:

Na competição:	12
Por prova:	3
Por cavaleiro:	12

Observações: Apenas autorizado a cavalos qualificados segundo RNSO e Lista FEP publicada no site.

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL 5750€

Por prova:

Prova:4 anos	total:1000€
Prova:5 anos	total:1250€
Prova:6 anos	total:1500€
Prova:7 anos	total:2000€

2022

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

5 primeiros classificados

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comu

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- | | |
|---|---------|
| - Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso | 50.00 € |
| - Ao Conselho Disciplinar da FEP | 50.00 € |

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

2022

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provido equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

2022

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2022

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Quinta-Feira DATA : 06/10/22

1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 4 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,00 m.

Largura máxima: Ria 1,30 m.; Trílice: 1,50 m.

1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 5 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,15 m

Largura máxima: Ria 1,35 m, trílice: 1,55 m

1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 6 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos podendo um de eles ser a vala com um máximo de 3,00m dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos. Altura Máxima: 1,25 m

Velocidade: 350 m/m

1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 7 Anos

CAP. VIII | ART. 239 (Tabela C com percurso de Tabela A)

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, podendo um deles ser a vala com comprimento máximo de 4,00 m, um duplo e um triplo, ou três duplos. Altura Máxima: 1,30 m

Pontos de penalização: O resultado obtido por cada Atleta é convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos, recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

* * * * *

2022

SEGUNDO DIA : Sexta-Feira **DATA : 07/10/22**

2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 4 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 5 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,60 m

2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 6 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage).

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 7 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage).

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,35 m

* * * * *

2022

TERCEIRO DIA : Domingo

DATA : 09/10/22

Nota Introdutória (Finais) - As Finais destinam-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto da primeira e da segunda classificativa e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º Classificado.

Final do Critério do Cavalo de 4 Anos

ART. 238.1.1(Tabela A sem cronometro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

Final do Critério do Cavalo de 5 Anos

ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro).

Velocidade: 325 m/min.

– 1ª mão:

Obstáculos: 10 obstáculos, 13 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m

– 2ª mão:

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 10 esforços.

Altura máxima: 1,25 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,65 m

Final do Critério do Cavalo de 6 Anos

ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 350 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: Tabela A sem cronómetro - 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600m. Altura aproximada: 1,30 m

2022

– Percurso B

Percurso diferente do percurso A, Tabela A sem cronómetro, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,35 m

A vala não pode fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o último conjunto do percurso A e o primeiro do percurso B.

Final do Critério do Cavalo de 7 Anos

CAP. VIII | ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600 m. Altura aproximada: 1,35 m

– Percurso B Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,40 m

A vala não poderá fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o último conjunto da primeira prova e o primeiro da segunda prova.

* * * * *